



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria– Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

Guaíra-SP, 22 de outubro de 2025.

Ofício n.º 135/2025

Assunto: *Retificação da Abertura de Chamamento Público*

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos o presente, para, nos termos da legislação vigente, solicitar procedimento de abertura de chamamento público, nos termos a seguir:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante:	Diretoria Municipal de Educação
Justificativa:	A presente justificativa visa embasar a abertura de Chamamento Público com vista à celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, para a oferta de Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, através de Educação Infantil Exclusiva, Ensino Fundamental I Exclusivo, AEE/Núcleo Autista (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Equipe multidisciplinar. A demanda por atendimento na área da Educação Especial tem crescido significativamente nos últimos anos, em decorrência da maior inclusão de estudantes público-alvo da educação especial nas escolas regulares, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Considerando que a oferta adequada de Serviços de Educação Especial exige estrutura física acessível, profissionais especializados, materiais pedagógicos específicos, tecnologia assistiva e acompanhamento individualizado, constata-se que a administração pública, isoladamente, enfrenta limitações para suprir integralmente essa demanda. Nesse sentido, as organizações da sociedade civil que atuam na área da educação especial e da inclusão social, muitas vezes com reconhecida expertise técnica e atuação consolidada junto



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria– Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

	à comunidade, se apresentam como parceiras estratégicas para potencializar a atuação do poder público, garantindo maior eficiência, qualidade e alcance no atendimento aos estudantes com deficiência e suas famílias. Assim, a abertura do presente Chamamento Público tem como foco o fortalecimento das políticas de inclusão educacional e garantia do direito à educação de qualidade, equitativa e com respeito à diversidade.
Objeto:	Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Vigência inicial:	01/01/2026
Valor:	R\$ 1.875.182,40
Meta anual:	114.480h anuais (por dia de 4h)
Dotação Orçamentária:	12.365.0014.2028.0000

Demais informações se encontram no termo de referência anexo.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA DE EDUCAÇÃO